



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.971, DE 11/05/2022
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO POR SUPERÁVIT, INDICA RECURSOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gabinete do Prefeito

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos os créditos especiais no orçamento municipal instituído pela [Lei Municipal nº 1.938/2021](#) de 29/12/2021, com as seguintes codificações:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

0701 Fundo Municipal de Saúde

0701 10 Saúde

0701 10 122 Administração Geral

0701 10 122 0006 Gestão do SUS

0701 10 122 0006 2054 Manutenção Gestão em Saúde

0701 10 122 0006 2054 33209300000000.4502 (x) Indenizações e Restituições

TOTAL DOS CRÉDITOS R\$ 7.512,99

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto no artigo 1º, o superávit financeiro do recurso, conforme [Lei nº 4.320/64](#), art.43:

4502 - Vigilância em Saúde - R\$ 7.512,99

TOTAL: R\$ 7.512,99

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 11 dias de maio de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda